



PRESIDÊNCIA/SGM

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Declaro sem efeito o despacho exarado ao PL 5083, de 2013, do Senhor Deputado Alexandre Leite, no dia 16 de outubro de 2013, a vista de erro material contido no Ofício n. 812, de 2013, da Comissão de Seguridade Social e Família, ao declarar a prejudicialidade do referido projeto de lei, no lugar do PL 5038, de 2013, do Senhor Deputado Cleber Verde.

Assim, restabeleça-se o curso de tramitação do PL 5083, de 2013, no ponto em que a matéria estava anteriormente ao referido despacho.

Publique-se. Oficie-se ao autor do projeto.

Em 07/11/2013.


HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente

